

Ata 236/2023 – Plenária Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se de forma on-line pelo aplicativo Meet, os conselheiros e conselheiras para a Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, com primeira chamada às 16 horas e a segunda chamada às 16 horas e 15 minutos. Conselheiros e conselheiras presentes: Ricardo Seewald e Odenar Corrêa – ADEVIS; Gislaine Rodrigues de Andrade – Centro Social Madre Regina; Aline Moder ABEFI; Caroline Fernanda da Silva – AMO; Carlos Luíz Spengler – APAE; Ana Maria Paslauski – Fundação SEMEAR; Lilian Seidl – ASBEM; 5 Flaviane Oliveira Scheffel e Gabriela Líliliana Georg – SMED; Natália Sieminiuk Gusso SMS; Camila Dutra de Mattos e Anete Regina da Cunha – SDS; Rafael Lopes – SMEL. **1. Votação do Termo de Referência do Edital Fórum dos Adolescentes 2023:** Aberta palavra para manifestações da plenária. Odenar esclarece que foi retirada a parte de elaboração do Plano Decenal, pois poderá ser elaborado pela 15 diretoria com base no material da pesquisa a ser realizado pela OSC vencedora do certame. Com relação ao público-alvo sugerido pela conselheira Anete Cunha, incluir a rede de atendimento, pois eles serão o foco da realização da pesquisa. Também sugere que seja melhorada a escrita e formatação, pois tem dúvidas se juridicamente não haverá conflitos tendo um único objeto com duas linhas de financiamento. 20 Conselheira Camila Dutra pontua que não acha coerente no mesmo edital realizar a pesquisa de diagnóstico e o Fórum dos Adolescentes. Gislaine relembra que este pedido de incluir a pesquisa veio da própria SDS por não haver pesquisa atualizada que embase a criação de novos editais e também que a questão da elaboração do Plano Decenal foi retirada, pois foi uma sugestão da conselheira Anete em reunião 25 de Diretoria da qual ela participou e que esta era uma demanda que a Diretoria deveria realizar e não poderia ser “terceirizada” por uma OSC. Ana Maria sugere que as outras pessoas da comissão de elaboração do termo coloquem seus pontos de vista para ver o que é necessário adequar, considerando que o termo foi elaborado por um grupo. Rafael Lopes faz algumas colocações acerca da metodologia 30 escolhida, quanti e quali, deixando livre a entidade vencedora para escolher qual delas utilizar. Ao final das discussões fica aprovado o termo por 11 conselheiros e 2 se abstém de que a Comissão fará a revisão final (formatação, português e ajustes) em sete dias, até a data de 31/08/23, e o termo final editado será encaminhado aos

conselheiros para ciência por e-mail, antes de ser encaminhado à DCL. Além disso, será incluído no e-mail para votação on-line a composição da comissão consultiva do edital. **2. Votação do Termo de Referência do Edital Funcriança 2023:** Aberta palavra para manifestações da plenária. Ajustado o item 6.7 da Comissão Consultiva: “A Comissão Consultiva das Propostas fica encarregada de entregar ao término das avaliações uma ata com o descritivo da pontuação”; Sobre o público-alvo e a pontuação diversa da que havia sido questionada pela Diretoria, Flaviane explica que foi pontuado de forma diferente devido as deliberações da Conferência Municipal. Ana Maria sugere excluir o “Modelo da proposta” e substituir o modelo do “plano de trabalho” para que seja utilizado o que a SDS utilizou no edital do SCFV que contém espaço para a metodologia. A plenária questiona sobre a exclusão do modelo de proposta, se é válido juridicamente e de que, de qualquer forma, o documento será enviado ao setor do Marco Regulatório, que fará a adequação se for o caso. Termo de Referência do Edital Funcriança, com as alterações, para seleção de até 20 (vinte) projetos, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi aprovado por 12 conselheiros e uma abstenção. **3. Votação da Resolução nº 215/2023, que Dispõe Sobre a Campanha e Propaganda Eleitoral, Condutas Vedadas e Permitidas aos(as) Candidatos(as):** Alteração do Art. 10 descrevendo o local da Central de apoio – “ No dia da eleição, as denúncias de infrações deverão ser encaminhadas à Junta Eleitoral na Central de Apoio do processo eleitoral (Rua Pedro Adams Filho, 1974 - Industrial - Ginásio do Colégio Sinodal da Paz), de forma escrita e documentada, até o final da apuração (art. 72, segunda parte, da Lei Municipal nº 2.822/2015)”. Aprovado por todos os conselheiros presentes. **4. Votação final dos nomes para Composição da Junta Eleitoral – Eleição Conselho Tutelar 2024-2028:** 12 pessoas indicadas no total para serem nomeadas: Laura Silva Peixoto de Castro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Leandro Matte da SECULT, Ramona Ferreira do Centro de Vivência Redentora, Maria Leoni Koch Baptista da ADEVIS, Claudia Souza dos Santos da SEMAD, Lilian Seidl e Camila Weber da ASBEM; Dirlene Cunha - OAB, Vanessa Attolini - OAB, Amanda Martins - OAB, Anete da Cunha SDS, Bruna Souza e Souza - Fundação Semear. Aprovado por todos os conselheiros presentes **5. Assuntos Gerais:** Sem assuntos gerais.



Sem mais, eu Gislaine Rodrigues de Andrade, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente Carlos Luiz Spengler.